

Distribuição de Dividendos

Songo, 23 de Abril de 2025

A Hidroeléctrica de Cahora Bassa, (HCB), S.A., comunica aos seus accionistas, titulares de acções da sociedade à data de 07 de Maio de 2025, que irá proceder ao pagamento dos dividendos relativos ao exercício económico findo a 31 de Dezembro de 2024, no dia 12 de Maio de 2025.

A distribuição dos dividendos procede em cumprimento das deliberações da Assembleia Geral Ordinária, realizada a 21 de Abril de 2025, cujo valor bruto aprovado pelos accionistas é de 0,28 meticais (zero vírgula vinte e oito meticais) por acção.

Para os accionistas da Série B, os dividendos estão sujeitos a uma taxa liberatória de 10% em sede do imposto sobre os rendimentos de pessoas singulares (IRPS), impostos de rendimentos de pessoas colectivas (IRPC) e outros encargos eventualmente cobrados pelas instituições bancárias.

A partir do dia 12 de Maio de 2025, os accionistas poderão confirmar o recebimento dos dividendos nas instituições bancárias onde as acções encontram-se depositadas na conta de registo de titularidade.

A Hidroeléctrica de Cahora Bassa é uma sociedade anónima de direito privado com a seguinte estrutura accionista: Companhia Eléctrica do Zambeze (CEZA) 85%, Redes Energéticas Nacionais (REN) 7,5%; cidadãos, empresas e instituições moçambicanos 4% e HCB (acções próprias) 3,5%.

Para informações adicionais, por favor contacte:

Equipa de Relações com o Investidor

Telefone (PBX): +258 21 350 700

Celular (PBX): +258 82 316 0390

Celular (*Relação com o Investidor*): +258 85 042 0508

Email: relacao.investidor@hcb.co.mz